

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT CGP N.º 204, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.08778/2020,

RESOLVE:

- I Fazer cessar os efeitos do item II da Portaria TRT CGP n.º 303/2019, de 25 de junho de 2019.
- II Designar o servidor ALDROVANDO PAULO DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 265.183.377, para substituir o Diretor de Secretaria CJ-03, da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.
 - III Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no DA e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente

